
MESA DA ASSEMBLÉIA

- 1- ATAS
 - 1.1- 55ª Reunião Ordinária de Debates
 - 1.2- 5ª Reunião Conjunta da Mesa da Assembléia e da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
 - 1.3- Reunião de Comissão
 - 2- ORDENS DO DIA
 - 2.1- Plenário
 - 2.2- Comissões
 - 3- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO
 - 3.1- Comissão
 - 4- PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES
 - 5- MATÉRIA ADMINISTRATIVA
 - 6- ERRATA
-
-

ATAS

**ATA DA 55ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEBATES DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA, EM 22 DE MARÇO DE 1996**

Presidência da Deputada Maria José Haueisen

SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - ABERTURA - 1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE): 1ª Fase: Ata - Apresentação de Proposições: Requerimento nº 1.172/96 - **Comunicações:** Comunicações do Deputado Carlos Murta e das Comissões de Agropecuária e de Fiscalização Financeira - **2ª Fase:** Abertura de inscrições - Palavras da Sra. Presidente - Leitura de comunicações apresentadas - **2ª PARTE (GRANDE EXPEDIENTE):** Oradores inscritos: Discurso do Deputado Geraldo Rezende - **ENCERRAMENTO.**

COMPARECIMENTO

- Comparecem a esta reunião os seguintes Deputados:

Agostinho Patrús - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Ajalmar Silva - Alencar da Silveira Júnior - Antônio Roberto - Bilac Pinto - Bonifácio Mourão - Carlos Murta - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Geraldo Nascimento - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Ivair Nogueira - Jairo Ataíde - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Braga - José Henrique - Luiz Antônio Zanto - Marcelo Gonçalves - Marco Régis - Olinto Godinho - Péricles Ferreira - Sebastião Costa.

ABERTURA

A Sra. Presidente (Deputada Maria José Haueisen) - Às 9h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE)

1ª Fase

Ata

- O **Deputado Ermano Batista**, 4º-Secretário, nas funções de 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Apresentação de Proposições

A Sra. Presidente - Não havendo correspondência a ser lida, a Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para a 1ª fase do Pequeno Expediente.

- Nesta oportunidade, é encaminhada à Mesa a seguinte proposição:

REQUERIMENTO

Nº 1.172/96, do Deputado Dimas Rodrigues, solicitando seja formulado apelo ao Governo do Estado e à Secretaria de Recursos Minerais com vistas a que sejam liberados os processos parados no Departamento Estadual de Recursos Hídricos - DRH-MG -, referentes a outorga de água nos rios que menciona. (- À Comissão de Política Energética.)

COMUNICAÇÕES

- São também encaminhadas à Mesa comunicações do Deputado Carlos Murta e das Comissões de Agropecuária e de Fiscalização Financeira.

2ª Fase

Abertura de Inscrições

A Sra. Presidente - Não havendo oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª fase do Pequeno Expediente, compreendendo a leitura de comunicações e pronunciamento de Líderes inscritos. Estão abertas as inscrições para o expediente da próxima reunião ordinária.

Palavras da Sra. Presidente

A Presidência informa ao Plenário, conforme o disposto no art. 209 do Regimento Interno, que se inicia hoje, encerrando-se no próximo dia 25, segunda-feira, o prazo de três dias para apresentação de emendas às Propostas de Emenda à Constituição nºs 22/96, da Deputada Maria José Haueisen e outros, que acrescenta inciso ao art. 61 da Constituição do Estado, e 23/96, do Deputado Sebastião Navarro Vieira e outros, que dá nova redação ao § 2º do art. 69 da Constituição do Estado de Minas Gerais.

Leitura de Comunicações Apresentadas

- A seguir, a Presidência dá ciência ao Plenário do teor das comunicações apresentadas nesta reunião pelo Deputado Carlos Murta - indicação do Deputado Raul Lima Neto para Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Mobilização Social Progressista - MSP (Ciente. Publique-se. Cópia às Lideranças e à Gerência-Geral de Apoio às Comissões.); pela Comissão de Agropecuária - aprovação, na 28ª Reunião Ordinária dessa Comissão dos Projetos de Lei nºs 339 e 340/95, do Deputado Jairo Ataíde, e do Requerimento nº 1.054/96, do Deputado Carlos Pimenta; e pela Comissão de Fiscalização Financeira - aprovação, na 24ª Reunião Ordinária dessa Comissão dos Requerimentos nºs 910/95, do Deputado João Leite, 1.083 e 1.084/96, do Deputado Anderson Aduato (Ciente. Publique-se.).

2ª PARTE (GRANDE EXPEDIENTE)

A Sra. Presidente - Não havendo outras comunicações a serem feitas nem Líderes inscritos, a Presidência passa à 2ª parte da reunião, destinada ao Grande Expediente.

Oradores Inscritos

- O Deputado Geraldo Rezende profere discurso, que será publicado em outra edição.

ENCERRAMENTO

A Sra. Presidente - Não havendo outros oradores inscritos, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a especial de segunda-feira, dia 25, às 15 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária de debates, na mesma data, às 20 horas. Levanta-se a reunião.

ATA DA 5ª REUNIÃO CONJUNTA DA MESA DA ASSEMBLÉIA E DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Às dez horas do dia quatorze de março de mil novecentos e noventa e seis, comparecem na sala nº 2 do 12º andar do Edifício Tiradentes os Deputados Maria José Haueisen, Wanderley Ávila, Ermano Batista, Ibrahim Jacob e Antônio Júlio, membros da Mesa da Assembléia; e Miguel Martini, Glycon Terra Pinto, Marcos Helênio e Geraldo Rezende, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Verificando a existência de número regimental, a Presidente, Deputada Maria José Haueisen, declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Em seguida, a Presidente informa que, nos termos do art. 3º, III, da Lei nº 11.815, de 24/1/95, e do § 4º do art. 2º da Resolução nº 5.143, de 22/6/94, a reunião tem por finalidade apreciar os processos de prestação de contas da aplicação dos recursos oriundos de subvenções sociais. Logo após, passa a palavra ao relator pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, Deputado Glycon Terra Pinto, que emite

pareceres pela aprovação dos processos das seguintes entidades: Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Carmo da Cachoeira; Sociedade de São Vicente de Paulo de Três Corações; Associação Rural da Comunidade de Água Limpa; Caixa Escolar Prof. Vicente Lopes Perez; Associação Comunitária Lazer e Recreativa dos Moradores e Amigos da Vila São Rafael; Associação de Apoio Comunitário Santa Rita; Creche Nosso Lar; Associação Comunitária de Medeiros de Cima, Medeiros de Baixo e Egito; Rosário Esporte Clube; Prefeitura Municipal de Santa Vitória; Sociedade de Laço e Rodeio de União; Prefeitura Municipal de Lagamar; Prefeitura Municipal de Lagamar; Associação dos Moradores e Amigos do Bairro São José do Operário; Associação dos Evangélicos de Pará de Minas: Caixa Escolar Padre Belchior Pinheiro de Oliveira; Associação Comunitária dos Moradores da Vila Santana do Cafezal; América Esporte Clube; América Esporte Clube; APAE de Entre-Rios de Minas; Caixa Escolar Monsenhor Antônio Ferreira; Prefeitura Municipal de Senhora de Oliveira; Serviço Voluntário de Assistência Social de Congonhas; União Social Espírita As Samaritanas; Associação Comunitária de São José; Prefeitura Municipal de Desterro do Melo; Sport Club Mariano Procópio; Associação da Guarda de Nossa Senhora do Rosário; Associação das Mulheres de Serraria; Associação Hospitalar São Sebastião de Alpercata; Associação Hospitalar São Sebastião de Alpercata, Bem-Estar do Menor; Conselho de Desenvolvimento Comunitário de São Geraldo da Piedade; Conselho de Desenvolvimento Comunitário de São Geraldo da Piedade; Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas; Sereno da Madrugada Seresta Show; Associação de Motociclismo do Norte de Minas; Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Passagem; Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Passagem; Prefeitura Municipal de Joaquim Felício; Prefeitura Municipal de Buritizeiro; Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas; Associação dos Produtores Rurais da Comunidade do Barreiro da Raiz; Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Passagem; Associação dos Moradores do Bairro Palmares; Congregação das Irmãs Auxiliares de Nossa Senhora da Piedade; Associação dos Moradores do Bairro São Joaquim; Comissão Esportiva de Vila Nova; Prefeitura Municipal de São João do Manteninha; Prefeitura Municipal de Cachoeira da Prata; APAE de Uberlândia; Associação Anti-Alcoólica do Distrito de União; Associação Beneficente de Assistência Social; Associação Comunitária de Amparo aos Idosos e aos Carentes; Associação Comunitária dos Moradores Carentes do Bairro São Domingos; Associação de Moradores do Bairro Maracanã; Associação dos Moradores do Bairro Vila Formosa; Casa de Aprendizagem Doméstica de Jequitinhonha; Associação dos Servidores Cristãos; Associação dos Servidores Cristãos; Associação dos Servidores Cristãos; Associação dos Servidores Cristãos; Associação dos Servidores Cristãos; Associação do Centro Comunitário Infantil; Grupo Espírita Legionários de Maria; Sociedade Comunitária Habitacional Sant'anna; APAE de Mateus Leme; APAE de Mateus Leme; Associação Municipal de Amparo aos Sem-Casa de Betim; Núcleo Assistencial Veleiro da Esperança; Associação Comunitária Água Limpa dos Vieiras; Creche Infantil Sol Nascente; Creche Assistencial São Bernardo; Caixa Escolar Cel. Elpídio Alves Ferreira; Creche Comunitária Mundo Encantado; Associação Comunitária Pró-Desenvolvimento de Urucânia; Prefeitura Municipal de Paraopeba; Prefeitura Municipal de Inimutaba; Prefeitura Municipal de Padre Paraíso; Núcleo Assistencial Caminhos para Jesus; Asilo São Vicente de Paulo de Muzambinho; Associação de Desenvolvimento Comunitário de Juréia; Conselho de Desenvolvimento Comunitário da Palmeira; Conselho de Desenvolvimento Comunitário do Distrito de Santa Cruz da Aparecida; Ação Social da Paróquia Bom Pastor do Bairro Dom Cabral; Associação Unida do Bairro Washington Pires; Associação de Apoio Comunitário do Conjunto Habitacional Água Branca; Associação dos Deficientes Físicos de Paracatu; Comunidade de Danças e Cantos Musicais Vida e Adoração; Prefeitura Municipal de Aiuruoca; Associação Comunitária do Bairro Porto Alegre; Associação do Congado dos Devotos de Nossa Senhora do Rosário; Caixa Escolar Dr. Arnaldo de Faria Tavares; Caixa Escolar Dr. José Mesquita Neto; Fundação e Associação para Reintegração e Assistência Social a Viciados Carentes; Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá; Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte; Santa Casa de Misericórdia Dr. Zacarias; Creche Elvira Araújo; Prefeitura Municipal de São Sebastião do Maranhão; Prefeitura Municipal de São Sebastião do Maranhão; Associação Pró-Melhoramento e Desenvolvimento do Distrito de União; Caixa Escolar Diva Vitarelli Gomide; Associação Comunitária Nossa Senhora da Penha do Bairro Fernão Dias; Caixa Escolar José Ferreira Maia; Associação Comunitária do Bairro Nova Esperança; Caixa Escolar Maria Moreira Azevedo Von Dollinger; Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Curral de Dentro; Associação Batista do Bem-Estar Social; Associação Comunitária Amigos do Riacho da Cruz; Prefeitura Municipal de Buritis; Prefeitura Municipal de Buritis; Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Olhos D'Água; Centro Social do Bairro Universitário; Ação Social da Paróquia Bom Pastor do Bairro Dom Cabral; Associação Comunitária Amigos do Cedro; Prefeitura Municipal de Coromandel; Prefeitura Municipal de Felisburgo; Instituição de Caridade São João Batista; Ipiranga Esporte Clube; Conselho Comunitário Rural da Comunidade Vargem Grande; Associação Comunitária de Santo Antônio do Aventureiro; Conselho de Desenvolvimento Comunitário Mendonça e Conquista; Caixa Escolar Oswaldo Vicintim.

Submetidos a discussão e votação, são os pareceres aprovados. Em seguida, esses processos são apreciados pela Mesa, sendo relatores da matéria os Deputados Wanderley Ávila, 1º Vice-Presidente, e Ermano Batista, 4º-Secretário, que emitem seus pareceres pela aprovação dos processos, os quais, submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros destas Comissões para a próxima reunião ordinária, determina que se lavre a ata e encerra os trabalhos.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 21 de março de 1996.

Maria José Hauelsen, Presidente - Wanderley Ávila - Ermano Batista - Ibrahim Jacob - Antônio Júlio - Miguel Martini - Glycon Terra Pinto - Marcos Helênio - Geraldo Rezende.

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA SOCIAL

Às dez horas e trinta minutos do dia quatorze de março de mil novecentos e noventa e seis, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Glycon Terra Pinto, Paulo Schettino e Antônio Roberto, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Vice-Presidente, Deputado Glycon Terra Pinto, assume a direção dos trabalhos, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Antônio Roberto que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos parlamentares presentes. Em seguida, o Deputado Paulo Schettino requer ao Presidente a inversão da pauta da reunião. Submetido a votação, é aprovado o requerimento. A Presidência acusa o recebimento de ofícios publicados no "Diário do Legislativo" nas datas mencionadas, enviados pela Associação de Docentes da Universidade Estadual do Rio de Janeiro - ASDUERJ - (12/12/95); pelo Sr. Rômulo Rodrigues de Paula (13/12/95); pela Câmara Municipal de Juiz de Fora (15/12/95); pelo Superintendente-Geral da Polícia Civil (17/2/96); pelo Sr. Eliomar Coutinho, cabo da PMMG (28/2/96); e pelo Movimento das Famílias das Vítimas do Trânsito (12/3/96). A seguir, a Presidência distribui ao Deputado Paulo Schettino os Requerimentos nºs 1.050 e 1.057/96. Passa-se à fase de discussão e votação das matérias de deliberação conclusiva das comissões. Com a palavra, o Deputado Paulo Schettino emite pareceres orais mediante os quais conclui pela aprovação dos Requerimentos nºs 1.050 e 1.057/96. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os pareceres. O Presidente Glycon Terra Pinto submete a votação, nos termos da Deliberação da Mesa nº 487, o Requerimento nº 1.024/96, que é aprovado. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de março de 1996.

Djalma Diniz, Presidente - Geraldo Rezende - Miguel Martini.

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 129ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA, A REALIZAR-SE EM 26/3/96

1ª Parte (Pequeno Expediente)

(das 14 às 15 horas)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência. Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15 às 16 horas)

Discussão e votação de pareceres e votação de requerimentos.

Requerimento nº 811/95, do Deputado Miguel Martini, em que solicita ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado informações sobre os procedimentos referentes à organização e ao processo seletivo afetos à Justiça de Paz em face do disposto nos artigos da Constituição Estadual que menciona. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Requerimento nº 1.010/96, do Deputado Durval Ângelo, em que solicita ao Secretário da Educação o envio a esta Casa de informações sobre a veracidade de notícias, veiculadas pela imprensa, referentes à não-renovação do número de contratos administrativos que menciona no setor da educação. A Mesa da Assembléia opina pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

2ª Fase
(das 16 às 18 horas)

Prosseguimento da votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 12.870, que torna obrigatória a instalação de sanitários nos terminais rodoviários e nos pontos de parada de ônibus intermunicipais. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 12.825, que obriga órgãos e entidades das administrações direta e indireta do Estado a manter à disposição do público, impressos em braile, formulários oficiais e documentos de recolhimento de tributos estaduais. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.897, que obriga o Estado a adotar medidas de prevenção da cárie, da doença periodontal e do câncer bucal e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.901, que dispõe sobre estágio para estudante em órgão e entidade da administração pública. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Prosseguimento da discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 45, que institui gratificação de tempo integral para o ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro da Polícia Civil, de que trata a Lei nº 6.499, de 4/12/94, e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.828, que cria cargos no Quadro de Servidores da Justiça de Primeira Instância e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 12.844, que dá nova redação ao inciso VII do art. 4º da Lei nº 9.119, de 27/12/85, a ela acrescido pela Lei nº 9.586, de 6/6/88 (dispensa do pagamento do IPVA para veículos automotores com mais de 12 anos de fabricação). A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.845, que autoriza o Poder Executivo a alienar os imóveis de propriedade do Estado que menciona. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto ao art. 2º e pela manutenção do veto ao art. 3º.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.858, que altera a Lei nº 11.181, de 1º/8/93, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores do Ministério Público do Estado e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto ao "caput" do art. 4º e ao seu § 1º e pela manutenção do veto ao § 2º do art. 4º.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, A REALIZAR-SE ÀS 9 HORAS DO DIA 26/3/96

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: ouvir representantes da empresa "Multicanal", do Movimento das Donas de Casa de Minas Gerais e do PROCON Municipal de Belo Horizonte, que discutirão sobre os planos implementados pela TV a cabo.

Convidados: Srs. Cristiano Pinheiro Fonseca, Diretor-Geral da Multicanal; Luiz Fernando Carceroni, Diretor do PROCON Municipal de Belo Horizonte; Lúcia Pacífico Homem, Presidente do Movimento das Donas de Casa.

ORDEM DO DIA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 26/3/96

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 678/96, do Deputado Alencar da Silveira Júnior; 600/95, do Deputado Geraldo Rezende; 524/95, do Deputado Gil Pereira; 665 e 666/96, do Deputado Gilmar Machado; 654/96, do Deputado João Leite; 625/95, do Deputado Olinto Godinho; 627/95, do Deputado Raul Lima Neto; Projeto de Lei Complementar nº 14/95, do Deputado Jairo Ataíde; Ofício nº 13/96, do Tribunal de Justiça do Estado. Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 677 e 690/96, do Deputado Francisco Ramalho; 366/95, do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira; 675/96, do Deputado José Henrique; 680 e 681/96, do Deputado Ronaldo Vasconcellos; 689 e 694/96, do Deputado Romeu Queiroz. Requerimento nº 1.109/96, do Deputado Durval Ângelo.

ORDEM DO DIA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTO E

TURISMO E LAZER, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 26/3/96

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 609/95, do Deputado Arnaldo Penna; 613/95, do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 527/95, do Deputado Francisco Ramalho; 546/95, do Deputado Geraldo Rezende; 169/95, do Deputado Hely Tarquínio.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 495/95, do Deputado Arnaldo Canarinho; 288/95, do Deputado Miguel Barbosa; 634/95, do Deputado Raul Lima Neto; 592/95, do Deputado Toninho Zeitune; 578/95, do Deputado Wanderley Ávila.

Requerimentos nºs 1.085 e 1.130/96, do Deputado Alberto Pinto Coelho; 1.155/96, do Deputado Arnaldo Canarinho; 1.078 e 1.148/96, do Deputado Carlos Pimenta; 1.070/96, da Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer; 1.154/96, do Deputado Dinis Pinheiro; 1.118, 1.122 e 1.140/96, do Deputado Kemil Kumaira; 1.114/96, da Deputada Maria Olívia; 1.079/96, do Deputado Miguel Martini; 1.110 e 1.111/96, do Deputado Paulo Piau; 1.051 e 1.052/96, 1.086 a 1.099/96, 1.123 a 1.129/96, 1.135 a 1.139/96 e 1.149 a 1.153/96, do Deputado Wanderley Ávila.

ORDEM DO DIA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 26/3/96

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 517 e 560/95, do Deputado Miguel Martini.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Nos 2º turno: Projetos de Lei nºs 564/95, do Deputado Francisco Ramalho; 018/95, do Deputado Jorge Hannas; 563/95, do Deputado Paulo Piau; 541/95, do Deputado Sebastião Helvécio; 558/95, do Deputado Sebastião Navarro Vieira; 567/95, do Deputado Wanderley Ávila.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 628/95, do Deputado Ajalmar Silva; 575/95, do Deputado Anderson Adauto; 581/95, do Deputado Anivaldo Coelho; 618 e 619/95, do Deputado Arnaldo Canarinho; 509/95, do Deputado Carlos Murta; 587 e 622/95, do Deputado Durval Ângelo; 365/95, do Deputado Francisco Ramalho; 594/95, do Deputado Geraldo Rezende; 605/95, do Deputado Ivair Nogueira; 548 e 611/95, do Deputado José Bonifácio; 569/95, do Deputado Miguel Martini; 314/95, do Deputado Rêmoló Aloise; 586 e 633/95, do Deputado Raul Lima Neto; 606/95, do Deputado Romeu Queiroz; 588, 602 e 632/95, do Deputado Ronaldo Vasconcellos; 582 e 583/95, do Deputado Sebastião Navarro Vieira; 620 e 631/95, do Deputado Wanderley Ávila.

ORDEM DO DIA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, A REALIZAR-SE ÀS 9 HORAS DO DIA 27/3/96

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: ouvir representantes do Poder Judiciário, do Ministério Público Estadual e da OAB-MG, os quais tratarão do tema "Os Juizados Especiais e a Efetividade dos Direitos do Consumidor".

Convidados: Srs. José Fernandes Filho, Presidente da Comissão Supervisora dos Juizados Especiais do Tribunal de Justiça de Minas Gerais; Antônio Joaquim Fernandes, Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor do Ministério Público Estadual; e Raimundo Cândido Júnior, Presidente da OAB-MG.

ORDEM DO DIA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA ENERGÉTICA, HÍDRICA E MINERÁRIA, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 27/3/96

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: ouvir os Srs. Rubens Martins Moreira e Maurílio Chaves dos Santos, Presidentes do Sindicato dos Engenheiros - SENGE - e do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Energética - SINDIELETRÔ -, respectivamente, sobre o projeto de lei que autoriza a alienação de ações da GASMIG.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Simão Pedro Toledo, Antônio Genaro, Leonídio Bouças, Arnaldo Penna, Anivaldo Coelho e Ivair Nogueira, membros da Comissão de Constituição e Justiça; Ajalmar Silva, Arnaldo Penna, Bonifácio Mourão, Carlos Murta, Jairo Ataíde, Durval Ângelo e Elbe Brandão, membros da Comissão de Administração Pública; Miguel Martini, Romeu Queiroz, Geraldo Rezende, Glycon Terra Pinto, Clêuber Carneiro, Marcos Helênio e Alencar da Silveira Júnior, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para a reunião conjunta a ser realizada no dia 27/3/96, às 14h30min, no Plenarinho IV, destinada à apreciação dos pareceres sobre o Projeto de Lei nº 650/96, do Governador do Estado, que altera a redação do dispositivo do regimento de custas e emolumentos do Estado.

Sala das Comissões, 25 de março de 1996.

Geraldo Santanna, Presidente.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

127ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA

Discursos Proferidos em 20/3/96

O Deputado Carlos Pimenta - Sr. Presidente em exercício, Deputado Sebastião Navarro Vieira, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, imprensa, ontem tive oportunidade de participar de um debate com segmentos da sociedade ligados ao menor, com a presença também de pessoas de outras cidades do Estado. Houve grande questionamento acerca do papel do Estado diante desse problema. Gostaria de ampliar o questionamento e indagar qual o papel da sociedade mineira diante desse fato, que tanto nos aflige aqui no Estado de Minas Gerais.

Por meio de exemplos, experiências e depoimentos, soubemos, Srs. Deputados, que a questão envolvendo o menor abandonado, o infrator, o menor sem escolas e o menor sem oportunidade, é mais preocupante na Capital do que no interior de nosso Estado.

Gostaria, neste instante, de trazer a experiência e dar o testemunho de como nossa cidade, Montes Claros, se preocupou com o problema do menor e saiu da retórica, partindo para a prática. Tenho minhas divergências com o Prefeito de Montes Claros, mas não podemos tirar-lhe o mérito de ter colocado efetivamente o dedo na ferida, e procurado, com ações, os caminhos para solucionar a questão do menor em Montes Claros. Há bem pouco tempo, o que víamos era uma verdadeira concentração de crianças em locais suspeitos, à mercê de gorjetas e esmolos. De dois anos para cá, devido à ação enérgica da Secretaria de Ação Social, foram ampliados programas importantes, que conseguiram acabar com essa concentração de menores nas ruas colocando-os nas fazendinhas, criando a Guarda-Mirim de Montes Claros, que é um programa bem-sucedido, que emprega mais de três centenas de menores, e colocando-os para administrar os estacionamento da chamada área azul da cidade.

Então, para que se resolva a questão, além de pensar no problema, além de criar leis e alternativas, é necessário que se parta, realmente, para a prática. Aqui em Belo Horizonte, o problema se avoluma e é sério. Estamos vendo, constantemente, fatos como o extermínio de menores, que aconteceu na semana passada, como se eles fossem culpados por toda a revolta que existe na sociedade. Eles não são culpados por estar nas ruas e por não serem obrigados a frequentar as escolas. Eles não são culpados pelas deficiências administrativas de Belo Horizonte e, no entanto, pagam com as próprias vidas.

Aí vem este grande questionamento: qual é o papel do Estado na questão do menor, principalmente em Belo Horizonte? A bem da verdade, nos últimos anos, o Governador Eduardo Azeredo talvez tenha sido o governante que mais se preocupou e que tem partido para a prática, apresentando uma proposta de ação para a sociedade mineira. No ano passado, esta Casa aprovou a criação da Secretaria da Criança e do Adolescente e empossou o Sr. Secretário. Foi uma experiência que deu certo. Hoje, o Governador tenta ampliar essa experiência aproximando esse órgão da Secretaria de Trabalho e Ação Social. Vamos discutir o problema. Vamos ter acesso ao projeto do Governador e poderemos aperfeiçoá-lo. O que não podemos é cruzar os braços, dando a desculpa de

que o problema não é nosso, é do Governador. Não podemos passar por cima, fazendo vista grossa para o que está acontecendo. Temos obrigação de ser parceiros do Governador Eduardo Azeredo, com a responsabilidade de analisar com critério sua proposta, apresentando sugestões e encontrando uma fórmula, se não perfeita, pelo menos na medida certa, para beneficiar esses milhares de meninos e meninas que estão pelas nossas ruas, à mercê da sorte e da bondade de algum órgão do setor privado. Temos que cumprir nossa obrigação; temos a responsabilidade de fazer alguma coisa por essas crianças.

Chega de discursos, chega de querer tapar o sol com a peneira, chega de empurrar para a frente a responsabilidade de exercitar o nosso direito e a obrigação de sermos bons cidadãos, bons políticos e dignos representantes do povo de Minas Gerais. Não queremos, Sr. Presidente, que amanhã fatos iguais a esse que chocou esta Casa e que mereceu a atenção de todos os Deputados sejam objeto de discursos desta tribuna. Não queremos lamentar, mais uma vez, esses fatos, mas, se não tomarmos as devidas precauções, eles ocorrerão novamente. Os bons exemplos existem para ser seguidos. Montes Claros, Bocaiúva e algumas outras cidades são bons exemplos, e temos que aproveitar essas experiências positivas, trazê-las para um debate sério, aberto, objetivo. Assim, estaremos dando nossa contribuição ao Governador Eduardo Azeredo, que, até então, tem levado a culpa sozinho. A culpa também é dele, pois é o Governador, mas não só dele. É também nossa, que não procuramos nos aprofundar no debate. É, ainda, da sociedade e de todos os cidadãos. Não podemos mais adiar esse problema, protelar mais, senão amanhã não serão apenas 3, serão 30 crianças massacradas. Se elas não forem mortas por tiros, serão mortas pelo abandono de todos nós, Deputados, autoridades responsáveis pelo presente e pelo futuro deste Estado. Muito obrigado.

O Deputado Leonídio Bouças* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, com este pronunciamento, quero colocar um dedo em uma ferida que vem afetando a vida de todos os mineiros. Pode ser que não seja diretamente, mas, de uma forma ou de outra, estamos sempre ouvindo reclamações acerca do assunto que vou abordar: a questão do IPSEMG. Recebi, em meu gabinete, uma carta assinada pela Presidente da Associação de Pensionistas do Estado de Minas Gerais, Maria Neves de Matos, que faz críticas severas, ou melhor, mais do que críticas, faz denúncias em relação ao IPSEMG. Não vou ler a carta, porque seria demasiado ingênuo supor que qualquer um dos Deputados aqui presentes não saiba da situação de penúria em que vivem aqueles que dependem da assistência desse órgão. Na minha região, na cidade de Uberlândia, que é um dos maiores pólos do Estado, não temos nenhuma condição de atendimento aos servidores públicos estaduais que venham a necessitar desse instituto.

Estou apresentando essa carta, da qual vou ler apenas alguns trechos. Não temos a esperança de que venha a solução, já que é evidente que isso não ocorrerá.

Esperamos, no entanto, que depois que a reforma da Previdência for discutida em nível nacional, e aprovada pelo Congresso, nós, da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais possamos também buscar uma solução para os problemas do IPSEMG.

É uma situação de calamidade e eu, que venho, desde a época de Vereador e de Vice-Prefeito em Uberlândia, sendo solicitado, sempre, para fazer alguma coisa em relação ao IPSEMG, quero chamar a atenção dos Deputados, para que não nos omitamos frente a tão grave problema. Anexa à correspondência que me foi enviada pela Presidente da Associação de Pensionistas do Estado de Minas Gerais, veio uma carta dramática que um jovem de 14 anos enviou a uma amiga da família e que diz o seguinte: (- Lê:)

"Cara Didi,

Acabo de passar por um dos momentos mais difíceis e cruciais de minha vida, pois perdi a pessoa que mais amava: a mamãe.

Não existem palavras que expressem meus sentimentos neste momento, pois a dor me consome por dentro e minha revolta cresce a cada dia só de pensar na vida miserável que todos nós levamos após o falecimento de meu querido pai...

Você é uma das poucas pessoas que ouvia mamãe e lhe dava conselhos para que não perdesse a força de viver; por isso estou escrevendo para você. Não tenho com quem desabafar, mas, sobretudo nas vésperas de seu falecimento, minha mãe foi humilhada por uma pessoa que se chama ou atende por "Céu", ou alguma coisa parecida, que deve trabalhar no IPSEMG; creio que essa pessoa, se é que posso chamar de ser humano, com sua falta de educação, influenciou minha mãe a cometer o suicídio. De todo meu coração, não desejo que ninguém passe por isso pois é... (não tenho palavras e não consigo forças para definir esse acontecimento).

Após o falecimento de meu pai, mamãe se queixava muito de que o dinheiro da pensão não era suficiente para nos dar uma vida digna, para pagar escola, roupa, comida e outras coisas como médico e remédio. Com o passar dos anos, sua preocupação foi crescendo até que ela ficou num estado psíquico lamentável. Por quê? Como se sentiria uma mãe que não pudesse dar de comer a um filho??? Aliás, nós somos quatro irmãos.

Meu pai foi um homem honesto, trabalhou a vida toda como Agente Fiscal de Minas Gerais e, quando morre, como prêmio, o Estado, faz questão de dar a miséria como

gratificação para sua família, a tal ponto que levou minha mãe ao desespero e depois ao suicídio.

Pergunto onde está a justiça. Certa vez, meu pai disse em suas palavras simples, porém sábias: "meu filho, se você estiver errado, baixe sua cabeça e cale-se". Jamais me esqueci disso e, a partir desse dia, quero justiça, pois estou certo, nunca estive tão certo.

E agora, Didi, como nós ficaremos? Não temos pai e nem mãe! Tenho medo do futuro, pois daqui a alguns anos perderemos a pensão e não teremos dinheiro sequer para comer. O que nós fizemos para passar por essas humilhações? O que meu pai fez para que nós passássemos por essas humilhações?

Neste momento, sinto um vazio terrível que me consome por dentro, a vida perde o sentido para mim e meus irmãos, mas lutarei pelos nossos direitos até que a justiça seja feita.

Que Deus nos dê muita força, paz e luz. Amém!

Alexandre Bianchi."

Recebi essa carta hoje, Sr. Presidente, com um ano e meio de atraso. Não que ela tivesse sido endereçada a mim antes, mas foi-me entregue agora, acompanhada de uma correspondência da Presidente da Associação das Pensionistas. Eu conheci os pais desse jovem de 14 anos que escreveu essa carta. Eles foram alunos da minha escola, na cidade de Uberlândia. Na carta, o jovem conta que a mãe se atirou debaixo de um ônibus, próximo à cidade de Cristalina.

Mas, não venho fazer drama em cima disso. Estou, apenas, chamando a atenção desta Casa para que possamos encontrar um caminho para a questão do IPSEMG - uma entidade falida, que recolhe toda a porcentagem devida pelos servidores e não presta a mínima assistência a eles. Em Uberlândia, servidores pobres são obrigados a vir a Belo Horizonte para fazer um simples exame de raio-X. E, é a quarta cidade de Minas Gerais. Isso é uma vergonha! Temos que tomar uma atitude, e a hora é essa. Depois de ser aprovada a nova proposta da Previdência Social, todos nós devemos nos mobilizar para solucionar esse problema. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Ronaldo Vasconcellos* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, assessoria, imprensa, público presente nas galerias, ocupamos este microfone, hoje, para falar de algo agradável, quando as notícias sobre as questões políticas no Brasil, em Minas Gerais e em Belo Horizonte não têm sido tão agradáveis.

Quero fazer justiça à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT - principalmente, é lógico, pelo transcurso do seu 27º aniversário, mas também porque essa empresa teve a determinação de, ao comemorar, nesse dia 20 de março, o seu 27º aniversário, instalar aqui, nas nossas Minas Gerais, o seu plano estratégico para 1996-1997. Se a empresa se preocupa em fazer um plano estratégico, e, no caso específico, para dois anos, é porque ela pretende não apenas fazer a sua ampliação em Minas Gerais mas também melhorar as condições de atendimento a todos aqueles que freqüentam os seus escritórios ou os escritórios de seus franqueados.

Hoje, 20 de março, a EBCT comemora os seus 20 anos e cria, ao mesmo tempo, para Minas Gerais, seu plano estratégico para 1996-1997. E, no caso específico do Brasil, um plano estratégico de 1996 a 1999.

O que vem a ser esse plano estratégico lançado pela ECT, quando comemora seus 27 anos de existência? Priorizar o cliente, fazer parcerias, desbravar e conquistar espaços no mercado, investir em novas tecnologias, em ganhos de produtividade de seus serviços e de seus produtos porque, como em diversas outras atividades, a ECT não tem monopólio, como alguns pensam e outros acreditam. Então, é preciso fazer a conquista do espaço neste mercado competitivo.

Acima de tudo esse plano estratégico considera o seu empregado ou empregada um colaborador ou uma colaboradora. Esse sentimento que impera na direção da ECT nacional é encampado pela direção regional em Minas Gerais, por meio de sua diretoria regional, comandada pelo Sr. Roberto Pinheiro. Ele segue fundamentação estabelecida pelo Ministério das Comunicações, que é o orientador da ação governamental para a política nacional de comunicações.

Quero encerrar a nossa homenagem, usando as palavras do Presidente Fernando Henrique Cardoso, quando apresentou a sua proposta como candidato à Presidência da República: "Mãos à obra, Brasil: trata-se de investir pesadamente em comunicações para construir uma infra-estrutura forte, essencial para gerar as riquezas de que o País necessita para investir nas áreas sociais." Em outras palavras, arrecadar recursos por meio do sistema de comunicações e investi-los nas áreas sociais. Esse foi um item do programa do então candidato Fernando Henrique Cardoso. Hoje, pelo menos, a ECT está fazendo a sua parte. Parabéns a essa empresa pelo transcurso do seu 27º aniversário hoje, dia 20 de março. Muito obrigado, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Ivair Nogueira - Exmo. Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, senhoras e senhores: crime e castigo. O assassinato de três crianças no Taquaril,

episódio já conhecido e divulgado internacionalmente como a Chacina do Taquaril, inscreve Minas Gerais no circuito da inominável violência contra a infância que, no Brasil, tem provocado, sistematicamente, o extermínio de menores que vivem nas ruas. O caudal de provas e erros, pistas e despreocupação em esconder a ação é o mais cabal sinal de que os responsáveis não temem punição alguma. Ao assumir a autoria, como um suposto Grupo Reação, os assassinos sinalizam sua decisão de enfrentar a autoridade, tal como no caso das bombas que explodiram na capital, no ano passado. Felizmente, com uma ação rápida, apoiada pela cobertura fiel da imprensa mineira, as autoridades buscam os criminosos e, se não se deixar abater pela rede de intrigas e os véus que desejam encobrir a realidade, fatalmente, em prazo curto, haverá de apresentar à sociedade os responsáveis pela chacina. Por outro lado, devemos observar que o crescimento do número de menores nas ruas, entregues aos tóxicos, à prostituição, à criminalidade, remete às promessas de campanhas eleitorais. Não podemos esquecer que o atual Prefeito de Belo Horizonte tinha entre suas metas a retirada dessas crianças das ruas, mas foi vencido pela realidade. Decerto um punhado de condições perversas se juntaram para que a chacina ocorresse: o fracasso das políticas governamentais de assistência à infância, os interesses existentes dos supostos grupos de descontentes existentes na Polícia Civil, que buscam formas de enfrentar as autoridades, e a própria situação de reféns, vivida pelas crianças de rua de nossa sociedade, que se encontram presas nas malhas de um circuito de violência que privilegia a crueldade e a injustiça. A solução dos problemas passa pelo contorno da ética. De nada adianta uma economia em pleno funcionamento se a estrutura social está esgarçada, com valores cristãos entregues ao limbo e o respeito ao próximo e a seus direitos achincalhados até mesmo pelo próprio aparelho de segurança que deveria proteger os cidadãos. Particularmente acredito que uma boa dose de determinação e vontade política podem oferecer a base para a reversão desse quadro. O primeiro passo, sem dúvida, é a prisão e a punição exemplar dos envolvidos na chacina. O segundo passo é o desmantelamento dos grupos que afrontam as autoridades e o projeto para a segurança pública. O terceiro são investimentos que revertam a realidade social, gerando empregos e possibilitando o atendimento das necessidades básicas, determinando a melhoria da qualidade de vida da população, principalmente na base da pirâmide social, onde estão as vítimas das ações de grupos que tentam implantar o terror na sociedade. Acredito que o Governador Eduardo Azeredo não deixará que o episódio se transforme em argumento contra a sua administração. É preciso rigor na apuração dos fatos e a sociedade exige uma resposta das autoridades que signifique o retorno da tranquilidade.

O Deputado Geraldo Rezende - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, o Governador Eduardo Azeredo está em viagem à Argentina, onde foi, naturalmente, procurar um melhor entrosamento com aquele país, que pertence ao MERCOSUL, no sentido de dar conhecimento àquela nação sul-americana das potencialidades de Minas Gerais no setor industrial, no setor pecuário, no setor da agroindústria, enfim, das riquezas produzidas por este Estado que, naturalmente, poderão servir àquele país vizinho. Mas, Sr. Presidente, comecei dizendo desta viagem do nosso Governador à Argentina e da sua importância para falar que, realmente, começo a ficar muito animado com nosso Governador. Já disse desta tribuna e reafirmo: temos confiança no Governador Eduardo Azeredo. Nós, do PMDB, a nossa bancada, que apóia o Governador, sabe perfeitamente das dificuldades que o Estado e o País atravessam. É exatamente por estas questões, bem claras às vistas e aos ouvidos do povo mineiro e do povo brasileiro, que estamos, hoje, nesta tribuna, para dizer que continuamos firmes apoiando as iniciativas do Governador Eduardo Azeredo, porque sabemos das suas boas intenções.

Na semana passada, houve um bombardeio contra o Governo. A oposição criticou o contrato que foi assinado, de que o Governo usou - e está usando - os recursos para honrar os compromissos com os trabalhadores de Minas Gerais, com os funcionários públicos de modo geral. Se o Governo não tinha recursos para pagar o que devia, evidentemente tinha que usar competentemente o direito que possui de assumir um compromisso com um órgão federal. E o Governo Federal, inclusive, deveria estar apoiando Minas Gerais e muito mais o Governador Eduardo Azeredo, sobretudo por ser ele do PSDB. Mas, infelizmente, o Governo Federal não tem olhado para Minas Gerais. Está deixando que a batata quente fique nas mãos do Governador Eduardo Azeredo. E ele, sendo competente, está confiante em resolver os problemas do Estado de Minas Gerais.

Quanto à questão do contrato, diversos Estados - e a imprensa nacional, aliás, publicou - assinaram esse mesmo contrato. O Governo de Antônio Britto, do PMDB, no Rio Grande do Sul, celebrou esse contrato. O Governo de Mário Covas, do PSDB, em São Paulo, fez o mesmo. O Governador Vítor Buaiç, do PT, no Espírito Santo, também. Christovam Buarque assinou o mesmo contrato, em Brasília. Isso para citar só os que a imprensa nacional publicou amplamente.

O "Estado de Minas" de hoje trouxe matéria dizendo que o contrato do Governo do

Espírito Santo é de 31/1/96, chancelado 16 dias antes de o Governo mineiro também fechar seu empréstimo de R\$190.000.000,00 com a CEF. Tudo mediante garantias, como a privatização de empresas públicas, demissão de funcionários não estáveis, redução de vantagens pagas a servidores e não-concessão de reajuste salarial este ano. Essa foi a tônica de todos os contratos feitos. Antônio Britto, Governador do Rio Grande do Sul, assinou esse mesmo contrato. E foi, na verdade, o que menos assumiu compromisso de envolver bens do Estado, ou nessa direção. Mas também fez.

Quero dizer aos companheiros, aos meus pares nesta Casa e aos mineiros, de modo geral, que confio nas atitudes do Governador Eduardo Azeredo. Acho que a opção pelo contrato é um direito que o Governo tem, é uma solução administrativa que ele quis adotar para a questão. Naturalmente, se for privatizar algum órgão que está no contrato, como o BEMGE, é evidente que não o fará sem passar pela Assembléia. Isso é que é importante. Não vamos dar uma carta em branco para o Governador fazer o que quiser. Ele não pode privatizar o Banco sem ouvir a Assembléia, e sabe disso. Ele agiu conscientemente.

Acho que o Governador Eduardo Azeredo está no caminho certo. É preciso solucionar os problemas de Minas. E são problemas graves. Há muitos anos eu não ouvia falar que o funcionalismo ficasse sem receber o 13º salário em Minas Gerais. Ficou e, agora, já foi pago, porque o Governador se interessou pela questão. Ele fez essa negociação no sentido de resolver um problema dos mineiros.

Aproveitando esta oportunidade, quero dizer aos que criticaram o Governo também quanto ao assassinato de três crianças. Não sei quem assassinou, se foi gente da Polícia Civil ou não. É um horror. Minas tem que combater isso veementemente. Tenho certeza de que o Governador está preocupado com essa situação também. Com a desculpa de que ganham R\$200,00, matam crianças? Pelo amor de Deus, Sr. Presidente e Srs. Deputados, nada justifica isso, absolutamente nada.

Minas Gerais vai entrar no noticiário mundial de uma forma negra, de uma forma assustadora, porque, na verdade, o que ocorreu aqui, na sexta-feira, é difícil de acontecer no mundo: assassinos covardes, da mais baixa qualidade ou desqualificados até, fazem o que fizeram com as crianças de Belo Horizonte. É preciso apurar, também, a questão das bombas que foram estouradas. Quiseram culpar os sindicalistas e, no entanto, estamos sabendo, agora, que nada disso ocorreu, que os culpados são esses mesmos que estão aí matando crianças, exterminando trabalhadores nos bairros e vilas de Belo Horizonte. Precisamos dar um basta nisso e, para isso, Minas Gerais tem que reagir. É evidente que essas crianças de rua representam um extrato da sociedade que aí está, um extrato provocado pelas elites brasileiras e mineiras. A responsabilidade é da sociedade, dos mineiros, dos brasileiros, todos, indistintamente, mas fundamentalmente das elites, que não olham e não dão atenção a essa questão, promovendo, com isso, injustiças, das quais os mineiros já estão cheios, não agüentam mais.

Sr. Presidente, era o que eu tinha a dizer. Agradeço e espero que, nesse caso do assassinato das crianças, se faça justiça. Muito obrigado.

O Deputado Gilmar Machado* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, pessoas presentes nas galerias, vimos à tribuna, nesta tarde, exatamente para abordar um assunto que diz respeito à reforma administrativa e ao contrato assinado entre o Governo do Estado e a CEF. O Deputado Geraldo Rezende, que me antecedeu, explicitou que nós, da oposição, fizemos acusações ao Governo do Estado e que todos os Estados fizeram contratos semelhantes. O Deputado Geraldo Rezende não deve ter tido acesso ao documento que o Deputado Romeu Queiroz distribuiu ontem, fartamente, aqui, na Assembléia Legislativa, referente ao contrato assinado entre a CEF e o Governo do Espírito Santo. Além disso, o Deputado não deve ter tido acesso à Lei nº 5.185, publicada em 31/1/96, aprovada pela Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo, que autoriza o Poder Executivo do Estado a aderir ao Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Estados, de que trata a Resolução nº 162, do Conselho Monetário Nacional. Deputado Geraldo Rezende, a Resolução nº 162, no seu item 26, diz textualmente o seguinte: "A concessão dos empréstimos ficará condicionada à autorização do Poder Legislativo estadual, que contempla, inclusive, autorização para o Estado assumir os compromissos referidos na seção 1 deste voto, e do Senado Federal".

Chegou ao Plenário, agora, o Deputado Bonifácio Mourão, grande constitucionalista, relator da nossa Constituição, que sabe que o art. 62 da Constituição Federal, no inciso XXXII, diz o seguinte: "Compete privativamente à Assembléia Legislativa dispor sobre limites e condições para a concessão de garantia do Estado em operações de crédito". E o Governador do Espírito Santo, do PT, um democrata, pessoa que respeita o Poder Legislativo, enviou o projeto, primeiramente, à Assembléia Legislativa e, depois de aprovado, fechou o acordo com a CEF. O que estamos dizendo aqui, desta tribuna, foi o pronunciamento de toda a Bancada do PT: o que o Governo do Estado de Minas Gerais fez foi um desrespeito para com o Poder Legislativo, passando por cima dele e da nossa Constituição, através de uma medida arbitrária e autoritária.

Esse é o primeiro aspecto. Fizemos, ontem, na Comissão de Fiscalização Financeira, a apresentação de um requerimento convidando o Presidente da CEF para vir aqui debater esse contrato. O requerimento foi derrotado na Comissão, que alegava não competir ao Presidente da CEF proceder ao referido debate, dizendo ser o convite fora de propósito.

Aqui estamos para desafiar os Líderes do Governo para um debate franco e aberto, na TV Minas, que é um órgão do Estado, a fim de discutirmos com o povo mineiro os contratos, os empréstimos, a questão da demissão dos servidores. E queremos um debate que se pautela pela Constituição que nós juramos cumprir aqui, nesta Casa. Gostaria que aqui estivesse presente o Líder do Governo, Deputado Romeu Queiroz, para ouvir nossas palavras. Passaremos às mãos do Presidente da Assembléia, tão logo terminemos nosso pronunciamento, cópia desta lei, pedindo-lhe que faça sua distribuição a todos os Deputados, para que vejam como um governo democrático trata o Poder Legislativo, para observarem a relação que deve haver de independência e de respeito entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo, pautada pela Constituição. Queremos chamar os Líderes do Governo para discutirmos contrato por contrato.

As garantias que o Espírito Santo dá ao Governo Federal são bem diferentes das que são dadas pelo Governo de Minas. O Governo do Espírito Santo diz que os recursos provenientes de receitas próprias e de transferências da União serão sua garantia. Minas diz que, além das receitas provenientes das transferências da União, oferece, em caução, as ações da CEMIG, equivalentes a R\$100.000.000,00.

Com relação a pessoal, diz, em seu contrato, o Governo do Espírito Santo que se compromete a desenvolver programas de desligamento voluntário, com indenização; desligamento dos servidores já aposentados que permaneçam nos respectivos cargos, conforme determina a Constituição Federal; apresentar quadros comparativos da legislação aplicáveis aos servidores públicos estaduais com cronograma de compatibilização com a legislação federal; e limita o gasto a 65% da receita, que é o que desejamos para todos os Estados.

E o que diz Minas Gerais? Limitar o gasto com pessoal, em 1996, em 70%, caminhando, nos próximos três anos, para cumprir a "Lei Rita Camata". Nenhuma contratação, até dezembro de 1998, mesmo daqueles aprovados em concursos públicos. Aprovar legislação, até dezembro de 1996, reduzindo o quinquênio, que se trata de uma conquista dos servidores, de 10% para 5%. Isso está escrito no contrato de Minas Gerais. E mais: demitir, até fevereiro de 1996, pelo menos 40% da folha dos servidores não estáveis do Estado. Aqui, Srs. Deputados, está a grande diferença, e é por isso que queremos o debate, esperando que os Líderes do Governo compareçam e façam cumprir a Constituição para que contratos como esse só sejam aprovados a partir de aprovação de lei na respectiva Assembléia Legislativa.

Eu pergunto: onde se encontra a lei da Assembléia Legislativa de Minas Gerais? Qual foi o respeito e o cuidado que o Governo de Minas tomou, no que tange ao Poder Legislativo? Quem sabe os ares do Espírito Santo possam chegar às montanhas de Minas Gerais e possamos ter, aqui, um tratamento diferenciado, onde o Poder Legislativo possa ser respeitado, fazendo com que possamos, de fato, ter as leis debatidas nos seus respectivos espaços. E aí, sim, poderemos estabelecer qualquer compromisso, qualquer contrato. Nós, do PT, não temos medo do debate, como a imprensa noticiou hoje, pois o PT vive dias de vidraça. Nós somos vidraça todo dia e não temos medo disso. Não temos medo de levar pedra, porque estamos sempre francos e abertos aos debates, pois não temos nada a esconder. O nosso Governador do Espírito Santo não disse nos jornais que, ao entregar esses documentos, seria algo de SNI sindical. Isso pode ser entregue e debatido, como o foi na Assembléia Legislativa com os representantes do povo do Espírito Santo, pois o Governador Vítor Buaiz tem o espírito de debate moderado. Não é com precipitação e com ranços autoritários, como faz o Governador do nosso Estado, que, outro dia, atacou sindicalistas.

É preciso ter mais tranquilidade para poder apresentar um povo, como o povo da liberdade, que é o povo de Minas Gerais. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Bonifácio Mourão - Sr. Presidente, Srs. Deputados, nestes minutos gostaríamos apenas de responder ao ilustre Deputado Gilmar Machado, por ter citado o nosso nome quando fez referência à Constituição mineira, em seu art. 62, XXV. Aqui nós temos o inciso que trata da autorização para celebrar convênio. É o inciso XXV, do art. 62 da Constituição Estadual.

Em primeiro lugar, quero dizer que não sei se é do conhecimento de V. Exa., Deputado Gilmar Machado, que esse inciso a que V. Exa. faz referência tem a seguinte redação: "compete à Assembléia Legislativa autorizar celebração de convênios pelo Governo do Estado com entidade de direito público ou privado e ratificar o que, por motivo de urgência, ou de interesse público, for efetivado sem essa autorização, desde que encaminhado à Assembléia Legislativa nos dez dias úteis subseqüentes à sua celebração;"

Acontece, Deputado, que o STF suspendeu a vigência desse artigo, atendendo a uma

arguição de inconstitucionalidade. Então, "data venia", V. Exa. está invocando artigo e inciso que têm vigência suspensa. A nosso ver, não podemos discutir com base em um artigo da Carta Estadual que tem a sua vigência suspensa pelo STF. E por que o Supremo suspendeu a vigência desse dispositivo? Entendeu, em princípio, pelo menos na liminar ainda não examinou o mérito -, que seria da competência do Governador a celebração de convênios e certos contratos. Evidentemente que alguns dependem diretamente da autorização legislativa, mas isso vem expresso na lei, em casos específicos. Em regra, compete ao Governador, no seu poder de execução dos atos de governo, celebrar convênios e contratos. É sem dúvida da competência do Poder Executivo. E seria, de certa forma, uma interferência na autonomia do Executivo. É essa a razão maior da suspensão da vigência desse dispositivo pelo STF.

Voltarei a esta tribuna, oportunamente, nesta ou na outra semana, para fazer uma análise mais detalhada desses contratos de Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul, para ver por que, afinal, tantos Estados brasileiros celebraram contratos semelhantes. Foram, naturalmente, conduzidos por uma necessidade maior. O Governo de Minas está explicitando no art. 1º, parte final, a razão maior por que celebrou esse contrato. Está escrito aqui que os recursos obtidos serão integral e obrigatoriamente destinados ao pagamento de salários aos servidores públicos estaduais. Então, foram utilizados tão-somente com essa finalidade. Se esse artigo estivesse em vigência, talvez o Governador estivesse amparado pela urgência nele ressaltada, porque aplicou o dinheiro no pagamento da folha dos funcionários públicos.

Estas são as considerações iniciais que teríamos a fazer a respeito desse contrato, mas gostaríamos de enfatizar que as cláusulas contratuais assinadas pelos Governadores do Espírito Santo e de Minas Gerais, bem como por outros Governadores, mostram que, talvez, esteja por trás disso um estado de necessidade que advém de uma situação financeira crítica que os Estados brasileiros atravessam e, também, do Plano Real. É preciso analisar mais profundamente por que o Governo Federal está levando os Estados brasileiros a esta situação. Muito obrigado.

128ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA

Discursos Proferidos em 21/3/96

O Deputado Raul Lima Neto - Ouvimos a leitura da ata pela Deputada Maria José Haueisen, e gostaria, apenas, de dizer que, alguns assuntos abordados no Pequeno Expediente deveriam constar em ata. Não digo o discurso todo, como já fazem os nossos taquígrafos. Isso porque, ontem, foi tratado um assunto importante, que, evidentemente, seria matéria de debates hoje: é essa aberração que estamos vendo em nosso País, que tem causado tristeza, que tem causado descrédito no coração da Nação brasileira, diria eu, decepção, Sr. Presidente, que é o fato de nosso Presidente da República recusar que se faça a CPI dos Bancos e trabalhar para que ela não seja instalada. Sr. Presidente, aquele que pratica o bem chega-se para a luz, para que suas obras sejam manifestas. Mas aqueles que amam mais as trevas que a luz, o fazem porque suas obras são más. Quem disse isso foi o Verbo Eterno. Evidentemente, a Nação se pergunta por que seu Executivo máximo, eleito por ela, de forma expressiva, quer esconder do povo a CPI dos Bancos. É estarrecedor saber que houve um investimento de US\$40.000.000.000,00 em Bancos e em empresários. Hoje, os jornais publicaram que US\$8.000.000.000,00 foram aplicados no Banco do Brasil. A Nação não são os empresários e os banqueiros, mas o povo brasileiro. Gostaria de encaminhar moção em outra ocasião, porque vejo, como V. Exa. pode perceber, de plano, que não temos "quorum" para continuar esta reunião. Farei uma moção de pesar e de repúdio ao nosso Presidente. Aproveito para pedir a V. Exa. que encerre, de plano, a reunião por falta de "quorum".

O Deputado Geraldo Rezende - Sra. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, na semana passada, recebi em meu gabinete um livreto intitulado "Instituto da Cidadania-Março de 1996", uma proposta alternativa para o vale do Jequitinhonha. Essa proposta é o resultado da caravana da cidadania empreendida pelo Lula, do PT, no vale do Jequitinhonha, no final do ano passado, a qual, sem sombra de dúvida, deixou-me bastante entusiasmado. Já naquela oportunidade, em outubro de 1995, sentia, pelas entrevistas dadas por Lula, por ocasião de sua visita àquela região do Estado, que ele, mesmo sendo nordestino, e não, mineiro, conhecia muito bem o vale do Jequitinhonha. Lula conhece os problemas do vale do Jequitinhonha melhor do que um percentual muito elevado dos próprios moradores de lá.

Mas, Sra. Presidente, ao folhear o livreto "Instituto da Cidadania", pude perceber que realmente as soluções para aquela região estão todas contidas nesse documento e expressas de maneira muito clara, de uma maneira que demonstra ao leitor dessa obra que Lula realmente conhece os problemas do vale do Jequitinhonha. E o que é mais importante é que ele oferece, aqui, a oportunidade de redimir a desigualdade social que existe há muitos anos na região.

Ocupo a tribuna na tarde de hoje, muito embora não seja membro do PT, como um sinal de admiração muito grande por uma pessoa determinada e que quer realmente resolver e

solucionar os problemas que afligem os habitantes daquela região.

Tive agora, em fevereiro, oportunidade de visitar o vale. Ainda não o conhecia. Vi realmente que tudo que está escrito aqui, no "Instituto da Cidadania", é vivenciado hoje. Os governos vêm passando de mandato em mandato, e a solução não acontece. O vale é rico, está expresso aqui; tem um subsolo riquíssimo em minerais, uma bacia hidrográfica imensa, totalmente inexplorada; tem um povo trabalhador e honesto. Contam lá a história das viúvas de trabalhadores vivos, que são aqueles trabalhadores que deixam o vale durante nove meses por ano e vão para o Sudeste, para o Estado de São Paulo principalmente, para a região das usinas alcooleiras ou açucareiras, colher cana. Então, ficam nove meses aqui trabalhando porque lá não há empregos. Depois retornam e ficam durante três meses convivendo com a família.

Essa é uma anomalia que ocorre na sociedade do vale do Jequitinhonha. Como a nossa intenção sempre foi corrigir essas diferenças, consideramos que a proposta do Lula vem ao encontro daquilo que pensamos e defendemos sempre desta tribuna. Os senhores são testemunhas disso, desde que viemos para cá, em 1977. O PMDB pensa dessa mesma forma.

O PMDB ajudou aquela região quando foi governo, porque lá construiu, asfaltou estradas, melhorou a região, foi o único partido que deu uma atenção especial a ela, tão sofrida, tão abandonada por todos os governos que passaram.

Temos uma esperança muito grande de que o Governador Eduardo Azeredo, que também recebeu essa proposta do Lula, analise com carinho essa questão. Eduardo Azeredo é um homem progressista, que quer desenvolver o Estado igualmente, que quer diminuir as desigualdades sociais que existem nas nossas Minas Gerais. Tenho certeza de que Eduardo Azeredo, o nosso Governador, irá se empenhar em analisar profundamente a questão do Lula e do PT. Acho que posso dizer assim, porque Lula é a expressão maior do partido em todo o Brasil.

Quero parabenizar o Lula por essa iniciativa, pelos dados contidos na proposta, que é uma alternativa para o desenvolvimento do vale do Jequitinhonha. Se, no Governo Azeredo, conseguirmos fazer com que o vale seja beneficiado com 30% do que está na proposta, teremos dado um grande passo para eliminar de vez as desigualdades sociais da região. Era o que tinha a dizer, Sra. Presidente.

O Deputado Raul Lima Neto - Sra. Presidente, Deputada Maria José Haueisen, Srs. Deputados, meus senhores e minhas senhoras, queríamos falar nesta tarde, a respeito da decepção, da tristeza, e diria até, do desengano do coração do povo brasileiro, ao ver nosso Presidente da República, de uma forma tão duvidosa, de uma forma tão triste, trabalhar para que não seja instaurada uma CPI para apurar a corrupção nos Bancos brasileiros. É este o Presidente que elegemos. Digo isso com muita dor e decepção pelo fato de que sempre imaginei que o nosso Executivo máximo e a equipe que com ele trabalha fossem balizados pelo princípio da honestidade. Pensei tratar-se de uma equipe séria. Entretanto, a maior bússola que nos dá a condição de discernir o que se passa no coração do homem é a Bíblia Sagrada. No Livro de São João, Capítulo 1, está escrito que aquele que pratica o mal teme chegar-se para a luz. Aquele que faz o bem chega-se para a luz porque suas obras são boas e a luz as manifesta. Mas aquele que pratica o mal ama mais as trevas que a luz, porque suas obras são más. Por quê? Por que não à CPI? Por que ser contrário à CPI? Em certa ocasião, fui questionado sobre a subvenção social que os Deputados recebem mas que, na verdade, não recebem. Desculpem essa falha, porque jamais recebemos qualquer subvenção social. Só temos a autoridade para indicar associações e fundações para recebê-las, aplicando-as em obras para o povo carente, para as viúvas, os necessitados, os órfãos. Aquele que não deve, não teme. Entretanto, é de estarrecer que o nosso Presidente, não somente seja contrário, mas trabalhe para boicotar uma CPI, que, sem dúvida, agora cremos, trará à luz a podridão que representa o sistema de banqueiros e empresários da nossa Nação. É preciso compreender e viver a realidade - para que possamos ter uma Nação feliz - de que a Nação não são os empresários, a nação é o povo brasileiro. É absurda qualquer que seja a apologia apresentada para explicar o fato de que o nosso Governo tenha aplicado R\$8.000.000.000,00 no Banco do Brasil e R\$40.000.000.000,00 em Bancos falidos.

Esse dinheiro daria para sanar o problema da educação e da saúde no nosso País. Por que não fazer a reforma agrária, então, como já nos falava a nossa companheira Maria José Haueisen? Porque não há interesse. Se se instalar uma CPI para apurar as empreiteiras em nosso País, vamos perceber o que realmente ocorre. E isso é verdade; alguém já comentava. Não estou generalizando, porque há homens honestos. Temos alguns Deputados, aqui, entre eles um grande amigo e irmão, inclusive. Temos o Deputado Djalma Diniz, que é empreiteiro também. Se nós apurássemos, realmente, ficaríamos estarrecidos. Quantos milhões ou bilhões são aplicados pela União, às vezes, para não deixar falir empreiteiras que faturam milhões. Se o Deputado prestar atenção, verá que os dez homens mais ricos desta Nação são empreiteiros, porque há uma compreensão errada de que a Nação são os empresários. É por isso que não se abrem as portas para uma competição sadia. É por isso que não atraímos para cá grandes empresas para

competir no mercado livremente. É por isso que fazemos uma famigerada proteção de mercado, que nada mais é do que separar, para abençoar separadamente, uma inexpressiva minoria, em detrimento da grande maioria do povo brasileiro.

Não, Sra. Presidente, se pudessem me ouvir ou se as minhas palavras - quem dera - chegassem ao Palácio do Planalto! Não, meu povo brasileiro! É errado! É errada a atitude de qualquer um que tenta se esconder nas trevas, porque aquele que pratica o bem chega-se para a luz, para que suas obras se manifestem.

Concluindo, Sra. Presidente, quero apenas dizer que tivemos ontem, na Comissão de Meio Ambiente, debate exaustivo sobre um projeto de minha autoria que tramita nesta Casa, a respeito da proibição da pesca predatória nos rios do Estado de Minas Gerais. Entre essas pescas, a pesca de bomba, a pesca com armadilhas fixas e, também, a pesca com objetos de emalhar. Naquela ocasião, no calor do debate, eu disse que os nossos rios são como as veias do planeta Terra, como as veias do nosso corpo, e que nós estamos destruindo o nosso ecossistema, destruindo o nosso planeta, o nosso meio ambiente, com poluição, com detritos, e que nós não nos responsabilizamos ou temos medo de nos responsabilizar ou de punir severamente os que fazem isso. Temos o exemplo da nossa própria estatal chamada COPASA, que é a maior poluidora dos nossos rios, embora devesse cuidar do tratamento de águas e esgotos - e recebe para isso - mas joga esgoto a céu aberto, poluindo os nossos rios. Concluindo, Deus colocou o homem na terra para cuidar dela e não para destruí-la.

Hoje, ao ver o jornal "Estado de Minas", jornal que sempre admirei, que sempre tive como um jornal profissional, um jornal do qual sou assinante talvez tenha me tornado assinante antes da admissão de um jornalista que creio não ter curso superior - decepcionei-me, porque um profissional não faz tal coisa. Temos a certeza de que iremos procurar a diretoria do jornal para conversar, por sabermos que ela não pode estar coadunando-se com esses princípios. Um jornalista coloca-me ali como se eu fosse um messiânico, um otário, dizendo que eu disse que Deus me colocou aqui para cuidar da Terra, distorcendo totalmente as minhas palavras.

Srs. Deputados, somos homens públicos e mais vale o bom nome que as muitas riquezas. O bom nome vale mais que a prata e o ouro. Srs. Deputados, será que não há lei em nosso País? Será que há um poder onipotente, que pode enxovalhar e perseguir implacavelmente uma pessoa? O jornalista teria que ter a hombridade de vir a mim e conversar. Aliás, tenho procurado esse jornalista. Digo isso apenas para conscientizá-los de que, embora possa ser simples em muitas das minhas atitudes, compactuo com todos que aqui se encontram, com todo político que, agindo seriamente, compromissado com a verdade e a justiça, crê no que faz o Ministério Público. E é, às vezes, o político enxovalhado e perseguido que recebe todo tipo de maledicência e difamação. Ainda bem que, para desfazer a afirmativa desse jornalista, temos uma fita gravada daquela reunião, que mostra claramente a tendência maligna e perversa dessa pessoa que, de todo coração, mais uma vez, perdão. Muito obrigado.

O Deputado Durval Ângelo - Sra. Presidente em exercício, Deputada Maria José Haueisen, colegas Deputados, a sociedade mineira continua assistindo estarrecida às ameaças do denominado "Grupo Reação", que continuam sendo feitas em função da chacina do Taquaril. Agora a vítima dessas ameaças está sendo o Promotor de Justiça Wagner Vartulli, que está acompanhando o inquérito.

Acho que é mais do que urgente que esta Casa instale, rapidamente, CPI para apurar a ação desse grupo de criminosos que está alojado dentro da Polícia Civil. Sabemos que a instituição tem um passado e um nome que deve ser preservado. Esta Casa, ao apurar tais fatos, diante de negligências e omissões, conforme já constatamos no ano passado, no episódio das bombas em Belo Horizonte, estará dando uma importante contribuição à democratização do Estado e, também, no sentido de barrar a ação desses criminosos.

Estamos com um ofício a ser encaminhado ao Secretário Santos Moreira, manifestando solidariedade ao Promotor, nestes termos: (- Lê:)

"Senhor Presidente,

Os Deputados que este subscrevem vêm a público manifestar solidariedade ao Promotor do II Tribunal do Júri, Wagner Vartulli, designado pela Procuradoria-Geral de Justiça para acompanhar o inquérito da Polícia Civil sobre a chacina do Taquaril.

A ameaça anônima contra o Promotor Wagner Vartulli é um indício de que a investigação avança contra os criminosos. Não podemos nos calar diante de tal intimidação, que coloca em risco a integridade física desse membro do Ministério Público.

Os grupos criminosos, que, por motivos obscuros tentam imprimir a marca da violência em nossa sociedade, não encontrarão respaldo em suas ações terroristas e sabemos que não permanecerão impunes.

Preocupados com essas ameaças e temendo pela vida do Promotor, vimos solicitar de V. Exa. providências urgentes para garantir a sua integridade, bem como a de sua família.

Externando nossos votos de consideração, despedimo-nos.

Atenciosamente."

Vários Deputados já assinaram. Continuo colhendo assinaturas para que todos os Deputados, presentes neste Plenário, dêem uma demonstração clara e inequívoca de que são contrários a tais ameaças, a tais atos de violência.

Aproveito, também, para registrar que, ontem, o jornal "Estado de Minas" trouxe um editorial com o seguinte título: "A Assembléia e a Chacina". Estamos solicitando também, Sra. Presidente, que esse editorial seja transcrito nos anais da Casa, porque o entendemos de grande lucidez e, ainda, porque cobra de nós, Deputados, a rápida e imediata instalação dessa CPI. Por isso, Sra. Presidente, acho que seria um ato de sabedoria e grandeza o despacho de V. Ex^a hoje, na hora dos requerimentos, colocando como primeiro requerimento a solicitação às Lideranças desta Casa da imediata instalação da CPI, com a designação de seus membros, para que, na próxima semana, possamos tê-la funcionando, para se esclarecerem e se elucidarem os fatos, com o encaminhamento ao Ministério Público da respectiva punição dos responsáveis. Obrigado.

O Deputado Bonifácio Mourão - Gostaria de começar minhas palavras pedindo desculpas ao Deputado Gilmar Machado pelo fato de, ontem, ele ter citado o art. 62, inciso XXXII, da Constituição mineira, e nós termos pensado que ele havia citado o art. 61, inciso XXV. Então, está aqui reconhecida a confusão que tivemos com referência aos números do artigo e do inciso.

Com referência ao mérito é que pedimos, "data venia", para discordar inteiramente do posicionamento defendido por V. Exa. e expor ao nosso colega as razões por que discordamos.

Inicialmente, entendemos que, se o PT ou qualquer parte legítima argüir a inconstitucionalidade do contrato assinado entre o Governo de Minas e a CEF, a carta morrerá na preliminar, porque não há inconstitucionalidade de contrato; existe inconstitucionalidade de lei, de norma. Poderia, se fosse o caso, caber outra espécie de ação, menos argüição de inconstitucionalidade. Gostaríamos de dizer ainda que o art. 90 da Constituição mineira é expresso quando trata da competência privativa do Governador do Estado. Seu inciso XVI dispõe que é atribuição do Governador do Estado celebrar convênio com entidade de direito público ou privado, observado o disposto no art. 62, inciso XXV. Chamo a atenção para esse artigo que, a meu ver, resolve inteiramente a questão.

Ora, o art. 62, inciso XXV, que acabamos de citar, tem uma disposição que foi suspensa pelo Supremo Tribunal Federal. Esse artigo aponta como competência privativa da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais autorizar celebração de convênio pelo Governador do Estado, com entidade de direito público ou privado e ratificar o que por motivo de urgência ou de interesse público for efetivado sem essa autorização, desde que encaminhada à Assembléia Legislativa, nos dez dias subseqüentes à sua celebração. Esse dispositivo foi suspenso e foi suspensa também, vejam os Srs. Deputados, essa parte final do inciso XVI do art. 90, o qual já mencionamos anteriormente. Ele foi suspenso pelo Supremo Tribunal Federal.

Tenho em mãos o acórdão do STF, o qual lerei neste momento. Houve contra esse artigo, em governo passado, argüição de inconstitucionalidade. O que decidiu o STF na liminar? Decidiu, ao julgar representações, pela inconstitucionalidade de dispositivos similares, pertencentes às Constituições dos Estados do Rio de Janeiro e de Goiás. Em ambas as decisões essa Corte acentuou que a regra que subordina a celebração de convênios em geral, por órgãos do Executivo, à autorização prévia da Assembléia Legislativa, em cada caso, fere o princípio da independência dos Poderes, extravasando das pautas de controle externo constantes da Carta Federal e de observância pelos Estados. A representação foi julgada procedente. E, ainda, é inconstitucional a exigência, estabelecida em Constituição e em leis complementares estaduais, de autorização de câmara municipal para celebração de acordos ou convênios com a União, os Estados ou os municípios, ou sua ratificação ou referendo, quando negociado sem aprovação preliminar por motivo de urgência.

Finalmente, conclui o STF: "Assim sendo, considerando os precedentes referidos, e ainda na linha do juízo de conveniência que vem sendo adotada pela Corte, sou por que se mantenha suspensa a eficácia dos arts. 62, inciso XXV e 90, inciso XVI, "in fine", parte final, até julgamento definitivo da presente ação".

Portanto, Srs. Deputados, está suspensa a vigência do art. 90, inciso XVI, parte final, que diz assim: "... observado o disposto no art. 62, XXV". Este "observado o disposto no art. 62, XXV" está suspenso. O que restou do artigo? Restou a seguinte redação: "Compete privativamente ao Governador do Estado celebrar convênio com entidade de direito público ou privado". Matou a questão, a meu ver. Portanto, não depende de autorização legislativa, porque a parte do dispositivo que a exigia está suspensa pelo Supremo Tribunal Federal.

No entanto, não pára aí a questão do nobre Deputado Gilmar Machado, que se prende ao art. 62, inciso XXXII, da Constituição Mineira, que diz o seguinte: "Compete privativamente à Assembléia Legislativa dispor sobre limites e condições para a

concessão de garantia do Estado em operações de crédito". Aí é que está a questão, Deputado Gilmar Machado. Essa norma é uma norma de comando, é uma norma genérica, não há exigência, nesse dispositivo do artigo da Constituição aqui referido, de que a cada contrato específico o Governador do Estado mande um projeto pedindo autorização à Assembléia. É o contrário. Aqui - a exemplo do que está na Constituição Federal, art. 52, inciso VIII, referindo-se ao Senado Federal, com redação idêntica - existe uma norma genérica e não uma norma específica. Existe na Carta Maior do Estado como na Carta Maior da República uma norma de comando, dizendo que compete à Assembléia Legislativa, veja V. Exa., dispor sobre limites e condições para a concessão de garantia do Estado em operações de crédito, genericamente. O que fez a Assembléia Legislativa? Cumprindo o que está aqui, no orçamento do Estado para 1996 - estou de posse da cópia do orçamento - dispôs, obedecendo ao limite estabelecido por esse artigo, o valor de até R\$836.682.959,00 para o Estado realizar operações de crédito. Quando o Governo realizou essa operação, parece-me que no valor de R\$150.000.000,00, obedeceu ao limite que lhe foi concedido pela Assembléia Legislativa.

O que diz a Constituição? A Constituição diz que a Assembléia dá as normas gerais. Deputado Gilmar Machado, essas não são palavras minhas, apenas. Vou mostrar a V. Exa. as doutrinas de grandes constitucionalistas brasileiros que fazem essa mesma interpretação, a exemplo de Manoel Gonçalves Ferreira Neto, Pinto Ferreira e tantos outros que têm o mesmo entendimento, pela mesma razão.

Se o Regimento Interno permitir o aparte, eu o concedo a V. Exa. com o maior prazer, porque creio que esse assunto precisa ser exaustivamente debatido.

Sr. Deputado Gilmar Machado, Sras. Deputadas e Srs. Deputados aqui presentes, é preciso esclarecermos bem que, quando o Senado Federal dá os limites e as garantias, isso significa que ninguém pode exigir que o Governo do Estado mande contrato por contrato para obter autorização desta Casa, porque isso está entre as suas atribuições, são os atos de Governo do Poder Executivo. Por essa razão, o Supremo Tribunal Federal julgou inconstitucional, entendendo que havia interferência indevida de um Poder no outro.

Devemos continuar, oportunamente, este debate, pois temos outras coisas importantes a ponderar. Lamentamos que o nosso tempo tenha se esgotado.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATO DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 8/3/96, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, c/c as Resoluções nºs 5.086, de 31/8/90, e 5.132, de 31/5/93, assinou o seguinte ato:

indeferindo requerimento de aposentadoria da servidora Ângela Eustáquio Moraes Mauro, ocupante do cargo de Técnico de Apoio às Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

ERRATA

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 169/95

Na publicação do parecer em epígrafe, verificada na edição de 21/3/96, pág. 30, col. 4, onde se lê:

"De autoria do Deputado Márcio Miranda", leia-se:

"De autoria do Deputado Hely Tarquínio".
